



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Decreto Legislativo nº072 de 12 de novembro de 1998.

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 12/11/98

"Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense".

~~\_\_\_\_\_~~  
= PRESIDENTE =

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **JOSÉ MARCOS LANDIM**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de novembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

WELLINGTON L. DE FARIA - 2º Secretário

NMB/arscr